

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas  
**Vice-presidente:** Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios  
**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe  
**3º Secretário:** Geraldo Cícero da Silva - Taquarana  
**1º Tesoureiro:** Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela  
**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá  
**3º Tesoureiro:** José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

**CONSELHO FISCAL**

**Titular:**  
 Vinícius José Mariano de Lima - Canapi  
 André Brandão de Almeida - Mar Vermelho  
 Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

**Suplente:**

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina  
 Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo  
 Adelmo Moreira Calheiros - Capela

**COORDENADORIAS REGIONAIS**

**Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos  
**Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto**  
**Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos**  
**Coordenador da Região Norte:** Areski Damara de Omena Feitas Junior  
**Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha**  
**Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante**  
**Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA**  
**REGIAO DO IPANEMA**

**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA**  
**REGIAO DO IPANEMA**  
**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022**

O CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO IPANEMA - CONDRI, vem tornar público aos interessados o RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022, o presente credenciamento da seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços ao Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Ipanema/AL relativos à implementação de tecnologias sociais, sendo 3.157 cisternas de placas de 16 mil litros, para o consumo humano, de acordo com o modelo proposto na Instrução Normativa SEISP/MC Nº 5, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021. De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão do dia 14 de março 2022, e depois de concluída a análise de julgamento, estamos divulgando que: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - CARPIL, inscrita no

CNPJ nº 12.947.210/0001-16, ASSOCIAÇÃO FILHOS DO MUNDO - FEME, inscrita no CNPJ nº 03.218.098/0001-46, e CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTURA FAMILIAR - CEAPA, inscrita no CNPJ nº 35.745.520/0001-08 restam credenciadas e habilitadas, uma vez que atenderam todas as exigências do instrumento convocatório.

Resta inabilitada a COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DOS BANCOS COMUNITÁRIOS DE SEMENTES - COPPABACS, inscrita no CNPJ nº 02.523.112/0001-52, uma vez que a mesma deixou de atender o item 9.1, subitem III e ao item 9.4, subitem IV do edital do certame.

Ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, conforme edital.

Santana do Ipanema/AL, 17 de março de 2022.

**KALYNE DE ANDRADE ARAÚJO**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA**

**Publicado por:**  
 Lidiane Pereira de Macedo  
**Código Identificador:**77B92E5E

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 010 de 01 de janeiro de 2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico n.º 07/2022 referente à:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A**  
**CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO E QUADRA DE**  
**VÔLEI DE AREIA DA ACADEMIA DA SAÚDE LOCALIZADA**  
**NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO DE ÁGUA**  
**BRANCA/AL**

Tipo: Menor preço por LOTE;  
 Modo de disputa: ABERTO.  
 DATA e HORA da sessão de disputa: 01 de ABRIL de 2022, às 10:00h (horário de Brasília/DF).  
 LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).  
 Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).  
 Demais informações pelo e-mail: [licitacao@aguabranca.al.gov.br](mailto:licitacao@aguabranca.al.gov.br)

Município de Água Branca/AL, 18 de março de 2022.

**RUI LIMA BARBOZA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Bruno Manoel Lima  
**Código Identificador:**6A2B0C77

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.**

Junqueiro, 11 de março de 2022

**CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Wesley de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**DB34BE2C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 032/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **VALDIR JOAQUIM DA SILVA NETO**, portador do RG nº 1823590 SSP/AL e CPF nº 044.977.054-04, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JUNQUEIRO / ALAGOAS**.

**Art. 2º** - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 17 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.**

Junqueiro, 17 de março de 2022

**CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Wesley de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**D05F3C58

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está Disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras\_limoeiro@hotmail.com, visando à Contratação de Empresa Especializada no **Fornecimento de Veículos tipo Ambulância**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras\_limoeiro@hotmail.com.

**JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA**

Chefe do Setor de Compras

**Publicado por:**  
Jessica Carteliane Soares da Silva  
**Código Identificador:**3E6C2DEC

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO CONTRATUAL PE 001/2022**

**EXTRATO CONTRATUAL PE 001/2022****EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo nº 08.2022/001– Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Aquisição de Eletrônicos e Eletrodomésticos - Fornecedor Registrado: **Ata de Registro de Preços nº 010/2022 COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA EPP, CNPJ nº 15.114.641/0001-44**, com o valor global de R\$ 37.485,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**  
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias  
**Código Identificador:**40F46C33

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL  
RESULTADO SESSÃO 3**

**RESULTADO SESSÃO 3  
CONCORRÊNCIA 01/2021**

A Comissão Permanente de Licitação comunica a classificação das licitantes na abertura do involucro nº 04 – Proposta de Preços:

**ABSOLUTA COMUNICAÇÃO LTDA**, constatamos que para o item A, B e C, respectivamente, apresentou os seguintes percentual de desconto 30% (trinta por cento), 4% (quatro por cento) e 3% (três por cento).

Declara-se, portanto, como vencedora do julgamento final das propostas técnicas e de preços a empresa **ABSOLUTA COMUNICAÇÃO LTDA**, Cnpj n 12.662.667/0001-39, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para a interposição de recurso.

**MARIA CRISTINA COSRTA WANDERLEY**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**E76B4700

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO:** do Contrato nº 01/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARAGOGI –AL e a Empresa **MIX SERVIÇOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.112.896/0001-17, localizada na Av. Menino Marcelo, nº 9350, Empresarial Humberto Lobo, sala 819, Serraria, Maceió – AL, CEP: 57083-410, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Nusimário Ferreira de Oliveira, inscrito no CPF nº 643.842.924-49.

**OBJETO:** Cujo objeto é a contratação de empresa especializada no licenciamento de software customizável com suporte técnico, composto pelos módulos: Folha de Pagamento e Recursos Humanos.

**DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, tendo início em 01/01/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 29 de dezembro de 2021.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
Diretora Especial

**Publicado por:**  
 Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**EFC63D17

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL  
 EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO:** do Contrato nº 01/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARAGOGI –AL e a Empresa MIX SERVIÇOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.112.896/0001-17, localizada na Av. Menino Marcelo, nº 9350, Empresarial Humberto Lobo, sala 819, Serraria, Maceió – AL, CEP: 57083-410, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Nusimário Ferreira de Oliveira, inscrito no CPF nº 643.842.924-49.

**OBJETO:** Cujo objeto é a contratação de empresa especializada no licenciamento de software customizável com suporte técnico, composto pelos módulos: Folha de Pagamento e Recursos Humanos.

**DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, até 31 (trinta e um) de março de 2021, tendo início em 01/01/2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 23 de dezembro de 2020.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
 Diretora Especial

**Publicado por:**  
 Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**915808C2

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL  
 EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO:** do Contrato nº 01/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARAGOGI –AL e a Empresa MIX SERVIÇOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.112.896/0001-17, localizada na Av. Menino Marcelo, nº 9350, Empresarial Humberto Lobo, sala 819, Serraria, Maceió – AL, CEP: 57083-410, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Nusimário Ferreira de Oliveira, inscrito no CPF nº 643.842.924-49.

**OBJETO:** Cujo objeto é a contratação de empresa especializada no licenciamento de software customizável com suporte técnico, composto pelos módulos: Folha de Pagamento e Recursos Humanos.

**DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, tendo início em 01/04/2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 29 de março de 2021.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
 Diretora Especial

**Publicado por:**  
 Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**602A22E9

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL  
 EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO:** do Contrato nº 01/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARAGOGI –AL e a Empresa MIX SERVIÇOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.112.896/0001-17, localizada na Av. Menino Marcelo, nº 9350, Empresarial Humberto Lobo, sala 819, Serraria, Maceió – AL, CEP: 57083-410, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Nusimário Ferreira de Oliveira, inscrito no CPF nº 643.842.924-49.

**OBJETO:** Cujo objeto é a contratação de empresa especializada no licenciamento de software customizável com suporte técnico, composto pelos módulos: Folha de Pagamento e Recursos Humanos.

**DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, tendo início em 01/01/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 29 de dezembro de 2021.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
 Diretora Especial

**Publicado por:**  
 Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**548E62E6

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** nº: 13/2022, firmado em 15 de março de 2022, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a pessoa jurídica NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº.07.797.967/0001-95, IE 90547068 01, estabelecida à Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111.Centro, cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**OBJETO:** Contratação da Empresa Especializada no Banco de Preço que auxilia na fase interna dos processos licitatórios, gerando mais eficiência, agilidade, economia, segurança e transparência aos tramites processuais, conforme solicitação do Departamento de Compras lotado ao Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi – AL.

**FUNDAMENTO LEGAL:** De acordo com o art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e pelo Contratado, NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº.07.797.967/0001-95, IE 90547068 01, estabelecida à Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111.Centro, cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Maragogi-AL, 15 de março de 2022.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
 Diretora Especial

**Publicado por:**  
 Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**76859E9B

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO****DISPENSA ELETRÔNICA: 1.003/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0851/2022****OBJETO:** Aquisição de material permanente tipo colchão infantil, destinados a atender as demandas da Creches da rede municipal de ensino, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maragogi – AL.**PUBLICAÇÃO:** 17/03/2022 13:27**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 18/03/2022 08:00**FIM REC. PROPOSTA:** 24/03/2022 08:00**INÍCIO DISPUTA:** 24/03/2022 09:00**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO**EXCLUSIVO ME:** NÃO**VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 32.464,6000

DISPONÍVEL NO PORTAL BANCO DE COMPRAS - BNC

Maragogi – AL, 17 de março de 2022

**EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA**

Pregoeiro

**Publicado por:**Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**2DBCDDA1**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 051/2022**

(De 03 de março de 2022)

**NOMEAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.**RESOLVE****Art.1º DESIGNAR** o senhor **LEONARDO LOPES DE AZEVEDO VIEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº XXX.215.XXX-75, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO – ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, CC2, com ônus, subordinado à Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Recursos Hídricos.**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, aos 03 (terceiro) dia do mês de março de 2022.**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**92894D37**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 036/2022**

(De 17 de março de 2022)

**DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.**RESOLVE****Art.1º FICA** concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 17/03/2022 a 18/03/2022, sendo o período de aquisição de 15 de outubro de 2001 a 15 de março de 2007, a Sra. **MARILI MARIA DE BARROS SILVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº XXX.119.XXX-00, funcionária Pública Efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**Art.2º** A Licença PRÊMIO por assiduidade de 03 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus da remuneração integral.**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2022.**JOSÉ GABRIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**

Prefeito em Exercício do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**019B671D**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 037/2022**

(De 17 de março de 2022)

**DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.**RESOLVE****Art.1º FICA** concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 17/03/2022 a 18/03/2022, sendo o período de aquisição de 01 de julho de 2003 a 01 de julho de 2008, a Sra. **ZENAIDE OSCAR DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº XXX.087.XXX-53, funcionária Pública Efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**Art.2º** A Licença PRÊMIO por assiduidade de 03 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus da remuneração integral.**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2022.

**JOSÉ GABRIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**  
Prefeito em Exercício do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**5D4B2F66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 038/2022**

(De 17 de março de 2022)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

**RESOLVE**

**Art.1º FICA** concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 17/03/2022 a 18/03/2022, sendo o período de aquisição de 03 de julho de 2003 a 03 de setembro de 2008, a Sra. **MARINETE ALVES MOREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº XXX.091.XXX-30, funcionária Pública Efetiva no cargo de Telefonista, lotada no Gabinete do Prefeito.

**Art.2º** A Licença PRÊMIO por assiduidade de 03 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus da remuneração integral.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2022.

**JOSÉ GABRIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**  
Prefeito em Exercício do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**6CBB9473

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 039/2022**

(De 17 de março de 2022)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

**RESOLVE**

**Art.1º FICA** concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 17/03/2022 a 18/03/2022, sendo o período de aquisição de 04 de maio de 2004 a 04 de maio de 2009, a Sra. **JOVELINA SILVA DO CARMO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº

XXX.097.XXX-97, funcionária Pública Efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** A Licença PRÊMIO por assiduidade de 03 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus da remuneração integral.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2022.

**JOSÉ GABRIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**  
Prefeito em Exercício do Município de Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**B86BE72E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 035/2022**

(De 17 de março de 2022)

**DE REGULACÃO:**

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MARAGOGI.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** a Senhora **CÁSSIA VALÉRIA DO NASCIMENTO**, Assistente Social, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº XXX.440.XXX-56, para exercer a função de Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARAGOGI -CMDCA**, pelo biênio 2022/2024, de 23 de fevereiro de 2022 até 23 de fevereiro de 2024.

**Art.2º** Este Conselho Municipal terá como seu vice-presidente o Senhor Francisco Galdino da Silva Júnior, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº XXX.160.XXX-61 e secretário (a), pela Senhora Hellen Carolyne Barbosa de Oliveira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº XXX.559.XXX-07.

**Art.3º** De forma paritária, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, é composto 10 (dez) membros titulares, representando a sociedade Civil e a administração pública municipal direta.

**Art.4º** São nomeados, também, os membros titulares e suplentes representantes da sociedade civil e da administração pública municipal:

Da Administração Pública Municipal Direta:

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Adriana Cristina Santos – Titular  
CPF: XXX.559.XXX-07;  
2. Alexandre Vanderlei de Lima – Suplente  
CPF: 098.853.124-04;

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1.– Luiz Felipe Cândido Aprijo – Titular  
CPF: XXX.673.XXX-60;  
2. Raquel de Lima Matias Santos – Suplente  
CPF: XXX.606.XXX-78;

#### **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Sandra Cristina dos Santos Lira – Titular  
CPF: XXX.320.XXX-87;  
2. Maria Sorismar Correia de Melo – Suplente  
CPF: XXX.957.XXX-91;

#### **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Ana Cristina dos Santos Silva – Titular  
CPF: XXX.479.XXX-16;  
2. Claudevan de Lima França – Suplente  
CPF: XXX.786.XXX-68;

#### **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Rosa Cristina da Conceição – Titular  
CPF: XXX.511.XXX-00;  
2. Arlete Alves de Almeida – Suplente  
CPF: XXX.345.XXX-00;

Da Sociedade Civil:

#### **DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**

Marcelo Bernado Levino – Titular  
CPF: XXX.850.XXX-37;  
2. Maria Suênia Clemente Alves da Silva – Suplente  
CPF: XXX.289.XXX-49;

#### **DA IGREJA CATÓLICA PARÓQUIA “SANTO ANTÔNIO”**

Cássia Valéria do Nascimento – Titular  
CPF: XXX.440.XXX-56;  
Maria Isabel Sehbe – Suplente  
CPF: XXX.063.XXX-91;

#### **DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS**

Melkiades Bezerra de Lima – Titular  
CPF: XXX.500.XXX-24;  
Ozileudson Barros Santos da Silva – Suplente.  
CPF: XXX.647.XXX-57;

#### **DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

Maria José Estanislau da Silva Calaça – Titular  
CPF: XXX.457.XXX-00;  
Jennifer Monique Santos Domingos – Suplente.  
CPF: XXX.659.XXX-92;

#### **DO CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL RESTAURANT**

Francisco Galdino da Silva Júnior – Titular  
CPF: XXX.160.XXX-61;  
Josué da Cruz Silva – Suplente.  
CPF: XXX.693.XXX-73;

**Art.5º** Os serviços prestados pelos membros ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art.6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,**  
Estado de Alagoas, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2022.

**JOSÉ GABRIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**  
Prefeito em Exercício do Município De Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**6FD749F1

#### **ESTADO DE ALAGOAS** **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº:07010041/2021  
Modalidade: Concorrência nº.001/2021 – 2ª CHAMADA.  
Objeto: Concessão de uso de espaço físico edificado e caracterizado como quiosque e artesanatos, localizados na Praça Francisco Soares, Maravilha/AL.  
Data/Hora de Abertura dos Envelopes: 04 de maio de 2022 às 11h:00.  
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na PC. Francisco Soares, nº.29 – Centro, CEP: 57.520-000, Maravilha/AL.  
Informação: O **Edital** disponível na Prefeitura Municipal de Maravilha/AL ou através do E-mail: **licitacaomaravilhaal@gmail.com**

**MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**CBE65231

#### **ESTADO DE ALAGOAS** **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO** **EXTRATO DO CONTRATO Nº 0902.001/2022**

Partes: PMMD e a empresa **RADAR SERVIÇOS LTDA**  
Objeto: **prestação de serviços para Publicações em Jornal de Grande Circulação Estadual, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo Referência.**  
Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL.	980	R\$ 39,80	R\$ 39.004,00

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2022, improrrogável, contados a partir data de sua assinatura.

Preço: R\$ 39.004,00 (trinta e nove mil e quatro reais).

Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2022.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

**Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL - CONTRATANTE**

Arykoerne Lima Barbosa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO - INTERVENIENTE**

Maria Luciana de Oliveira

**RADAR SERVIÇOS LTDA – CONTRATADA**

**Publicado por:**  
Letícia Maria de Lima e Silva  
**Código Identificador:**AAD58B31